



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
 C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
 Município: BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 84/2024, de 20 de Março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1572/2023, de 27 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.588,44, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2818-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$2.343,82

1.605.0000.6051

Piso Enfermagem - Assistência Financeira da União destinada à compl do piso salarial

2.343,82

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2818-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

R\$5.244,62

1.605.0000.6051

Piso Enfermagem - Assistência Financeira da União destinada à compl do piso salarial

5.244,62

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$2.343,82

1.605.0000.6051

Piso Enfermagem - Assistência Financeira da União destinada à compl do piso salarial

2.343,82

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$5.244,62

1.605.0000.6051

Piso Enfermagem - Assistência Financeira da União destinada à compl do piso salarial

5.244,62

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Março de 2024.


 CLEBER TRENHAGO
 PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICADO QUE
 O Documento de Nº Dec 84/2024
 foi publicado nesta data no mural desta,
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
 Em 20/03/24
 Responsável: 